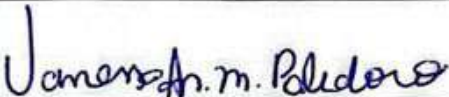

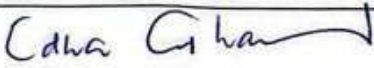


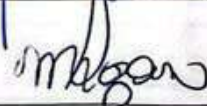



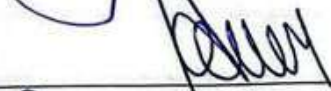


1 Ata da reunião ordinária número quatro do Conselho Municipal do Fundo Social de
2 Solidariedade realizada em 25 de abril de 2025. Aos vinte e cinco dias do mês de
3 abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos reuniram-se os
4 Conselheiros: Sra. Edna Aparecida Nascimento, Sra. Monique Barsotini, Sra. Mara
5 Lózano, Sr. Antonio Carlos Felipe da Silva, Sr. Sergio Aparecido de Santi, Sra.
6 Ana Paula Thomazini Cremasco, Sra. Eunice Aparecida Urbano, Sra. Lilian Regina
7 Paulella, Sra. Maria Helena Ronchi e Sra. Gleice Cristina Carbonato Francisconi. A
8 Presidente do Conselho, Sra. Vanessa Aparecida Marinelli Polidoro cumprimentou,
9 agradeceu a presença de todos e procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior.
10 Após a leitura, e não havendo objeções ou necessidade de retificações, a mesma
11 foi aprovada por unanimidade pelos presentes e havendo quórum, passou a
12 palavra para a Assistente Social e Conselheira Sra. Edna Aparecida Nascimento,
13 que informou aos conselheiros que o Fundo Social de São Paulo realizou a
14 doação no dia 08 de abril do presente ano, de 180 cestas de alimentos, destinadas
15 ao Fundo Social de Solidariedade de Pedreira/SP, as quais serão destinadas às
16 famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, pessoal e/ou econômico
17 atendidas e acompanhadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência
18 e Desenvolvimento Social, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e
19 CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). No dia 09 de
20 abril, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social recebeu no e-mail as
21 orientações para prestação de contas de cestas básicas disponibilizadas pelo
22 Fundo Social de São Paulo, informando os critérios de distribuição: 30% das
23 cestas básicas devem ser destinadas exclusivamente para famílias inscritas no
24 Cadastro Único (CadÚnico) e 70% restantes ficam liberados para distribuição
25 conforme critérios do Fundo Social Municipal, devendo ser priorizadas pessoas em
26 situação de vulnerabilidade social, sendo necessária a justificativa do critério
27 adotado; Exemplos: famílias com crianças pequenas, gestantes, pessoas idosas
28 ou pessoas com deficiência em risco social; pessoas desempregadas em risco
29 social; outras situações devidamente justificadas. Compromissos: garantir que as
30 cestas básicas sejam entregues a quem realmente necessita e acompanhar e
31 identificar eventuais mudanças na renda ou na composição familiar que possam
32 impactar a elegibilidade dos beneficiários. Documentação necessária para a
33 prestação de contas: lista de beneficiários contendo: nome completo, CPF ou
34 número do CadÚnico, endereço atualizado, contato (telefone), e-mail, assinatura

35 do beneficiário no ato da entrega, justificativa de entrega com base nos critérios
 36 que o município adotou para a distribuição e a assinatura da Presidente do Fundo
 37 Social Municipal ao final da lista, atestando a entrega e a veracidade das
 38 informações. Relatório Fotográfico: local de armazenamento e algumas
 39 distribuições (se possível). Periodicidade e Forma de Envio: a prestação de contas
 40 deve ser realizada em até 45 dias após o recebimento das cestas básicas
 41 enviadas pelo Fundo Social de São Paulo. Os documentos deverão ser enviados
 42 digitalizados por e-mail para: prestacaodecontasfussp@sp.gov.br, e arquivados
 43 fisicamente na sede do Fundo Social Municipal para eventuais auditorias. Nada
 44 mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual eu como Secretária,
 45 lavrei a presente Ata que vai ser assinada por mim e pela Sra. Presidente.
 46 Pedreira, 25 de abril de 2025.

Nomes	Assinaturas
Vanessa Aparecida Marinelli Polidoro	
Maria Helena Ronchi	
Edna Aparecida Nascimento	
Ana Paula Thomazini Cremasco	
Gleice Cristina Carbonato Francisconi	
Mara Lozano	
Monique Barsotini	
Eunice Aparecida Urbano	
Lilian Regina Paulella	
Antonio Carlos Felipe da Silva	
Sergio Aparecido de Santi	